



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 07 de agosto de 2017.

Portaria nº. 055/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0101/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º, do artigo 40 e art. 6-A da EC/41, ambos da CF/88 c/c art. 18 da Lei nº. 596/02 c/c art. 6º, XIV da Lei 7713/88, **aposentadoria por invalidez com proventos integrais**, à servidora **Euzinea Miranda de Oliveira**, matrícula nº. 10890/01 no cargo de orientadora pedagógica, MAG-3, nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o § 3º do art. 40 da CFRB/88 c/c com a Lei nº. 10887/04.....R\$ 2.738,12

Valor dos proventos.....R\$ 2.738,12

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41